

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

LEI Nº 1380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DÁ NOME ONDE ESTÁ SENDO EDIFICADO
O INSTITUTO PRESBITERIANO CRIANÇA
DO BRASIL, DE RUA NELLY VANDERLEI
DE OLIVEIRA.**

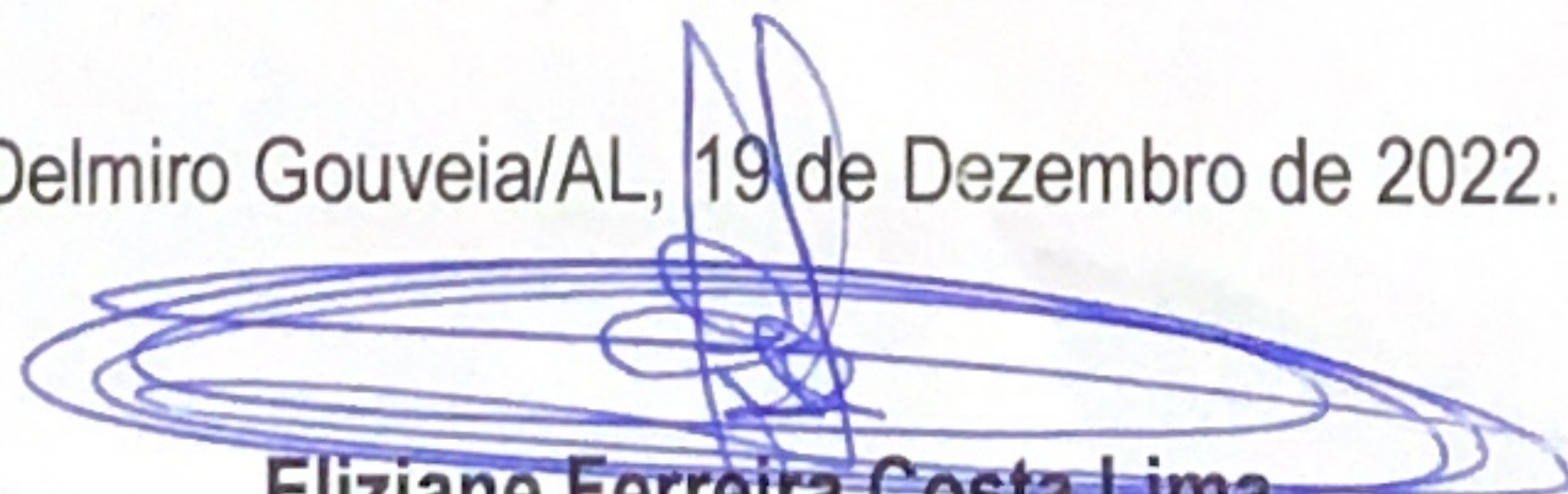
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Nelly Vanderlei de Oliveira, onde será edificado o instituto Presbiteriano Criança do Brasil.

Parágrafo Único – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa constando o nome do homenageado, Rua Nelly Vanderlei de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 19 de Dezembro de 2022.


Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita